

DESPACHO



DO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025-SEJUV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO NENÊ PLÁCIDO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER:

Senhor Secretário,

Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021, remetemos os presentes autos do procedimento administrativo referente ao objeto supramencionado, a esta douda Secretaria de Infraestrutura para fins de análise e emissão de Parecer Técnico referente aos documentos de Proposta Final e suas composições, do participante arrematante Nº 21. Documentos estes anexados na plataforma de disputa, à luz a legislação vigente.

Tianguá-CE, 13 de fevereiro de 2025.



Walmer Tavares Chagas

Agente de Contratação de Obras e Serviços Especiais de Engenharia

PARECER TÉCNICO



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025-SEJUV/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO NENÊ PLÁCIDO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTA

EMPRESA PARTICIPANTE: 21

Nesta análise técnica da proposta da empresa participante 21, examinamos os valores dos serviços conforme a planilha elaborada pelo corpo técnico da Prefeitura Municipal de Tianguá, examinando desde as quantidades, preços unitários e composições de preços, comparando também os valores com os do mercado local.

CONCLUSÃO

Por tudo que foi avaliado chegamos à seguinte conclusão, a planilha proposta pela empresa não atendem aos critérios da Lei Nº14133 (art. 59 Serão desclassificadas as propostas que: III – APRESENTAREM PREÇOS INEXEQUIVEIS OU PERMANECEREM ACIMA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.) e normas da Concorrência Eletrônica nº 01/2025-SEJUV.

Tianguá-Ce, 20 de fevereiro de 2025.

